

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

PROCESSO SELETIVO PUBLICO -PSP – N° 01/2018

☑ 28 de Fevereiro de 2018

PROCESSO SELETIVO PUBLICO -PSP – N° 01/2018**EDITAL N° 01/2018**

ABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE – ESTADO DE MATO**GROSSO, Sr. JOAO TEODORO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2018**.**1:DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1: O Processo Seletivo Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá a Secretaria Municipal de Saúde, através da comissão especialmente designada pela **Portaria n° 1337/2018**.

1.2: O Processo Seletivo Público destina-se ao provimento de vagas na função de Agente Comunitário de Saúde para atuação nas zonas urbana e rural, abrangidas pela competência da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão especialmente designada pela **Portaria n° 1337/2018**.

1.3: O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes e das que vierem a surgir, relativos aos cargos constantes no Anexo I, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.4: Todo o Processo Seletivo Público é regulamentado pela **Lei Municipal n° Lei 513/2018 de 20 de Fevereiro de 2018**.

1.5: O **Edital n.º 001/2018**, encontra-se afixado na íntegra, nos murais da Prefeitura Municipal, no site www.novanazare.mt.gov.br, e também o Extrato do Edital encontra-se publicado no Diário da Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM.

2:DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

As principais características do cargo público a que se refere este Edital são:

Denominação: Agente Comunitário de Saúde – ACS

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.014,00

Número de vagas: 02 vagas de Agente Comunitário de Saúde, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital;

3: AS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ENGLOBAM:

Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados no sistema de informação indicado pelo gestor municipal. Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil socioeconômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva na comunidade; O registro em ficha própria, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco; Executar a vigilância de crianças consideradas em situações de risco; Monitorar as famílias com crianças menores de 02 (dois) anos, que estejam em situação de risco; Acompanhar, por intermédio da carteirinha de vacina o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, orientando à procura pela Unidade de Saúde, se necessário; Controle (ficha própria) da imunização de rotina das crianças e gestantes na comunidade, orientando à procura pela Unidade de Saúde, se necessário; Promover o aleitamento materno exclusivo por intermédio de orientações educativas na comunidade; Informar a Unidade de Saúde os casos de doença na comunidade; Identificar as gestantes na comunidade e orientar o acompanhamento do pré natal na Unidade de Saúde de referência; Apoiar a realização de inquéritos epidemiológicos, investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória conforme solicitação da coordenação; Orientar a população sobre o agente transmissor, as doenças transmitidas e as formas de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes aegypti*; Mobilizar a comunidade para desenvolver ações de prevenção e controle no combate *Aedes aegypti*; Visitar os domicílios para informar a seus moradores sobre o agente transmissor e as doenças transmitidas, vistoriar os cômodos da casa, acompanhado pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquitos, orientar e acompanhar o morador na remoção, destruição ou vedação de objetos que possam se transformar em criadouros de mosquito, realizar a remoção mecânica dos ovos e larvas do mosquito, ou outras ações de manejo integrado de vetores definidas pelo gestor municipal; Articular com a equipe de Atenção Básica e acionar o Agente de Combate de Endemias (ACE) e/ou equipe de vigilância

quando houver a necessidade de outras ações no controle vetorial; Notificar os casos suspeitos de dengue, chikungunya e zika vírus, em ficha específica do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e/ou outros sistemas similares, e informar a equipe de Atenção Básica; Planejar as ações de controle vetorial em conjunto com a equipe de vigilância, em espaços que favoreçam a integração entre ACS e ACE; Incentivar as atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil e de gestantes; Incentivar as atividades de prevenção e promoção de saúde do idoso; Informar à Unidade de Saúde sobre os portadores de deficiência psicofísica para apoio necessário no próprio domicílio; Incentivar a comunidade para aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; Orientar verbal e visualmente as famílias e a comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas; Informar a equipe da Unidade de Saúde sobre a dinâmica social da comunidade, dentro da microárea na qual está inserida, suas necessidades, potencialidades e limites, através dos relatórios de atividades; Ser cordial no trato com a comunidade, de modo a não gerar conflitos ou rejeição junto à mesma; Realizar outras ações e atividades na comunidade dentro de sua área de abrangência, que sejam definidas no planejamento local e/ou das equipes; Participar de reuniões e cursos de educação continuada, relacionada às atividades dos Agentes Comunitários de Saúde; Ter disponibilidade para trabalho eventual no período noturno e final de semana, havendo compensação de horas; Entregar no prazo solicitado todas as fichas de acompanhamento para a chefia imediata, realizar o fechamento do relatório; Realizar todas as atividades solicitadas pela coordenação e supervisão desde que não fira os princípios éticos inerentes a sua função; O horário de entrada e saída na Unidade de Saúde e a sua permanência dentro da mesma, deverão ser acordados previamente com o coordenador; Realizar todas as demais atividades inerentes a sua função.

3.1 Conforme Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006 e Lei nº 4.941, de 29 de Dezembro de 2006, para concorrer ao cargo de agente comunitário de saúde o candidato que candidatar-se às vagas abertas presentes neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimento para a posse:

Residir na micro área da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual efetuou sua inscrição, que deverá ser comprovada com comprovante de endereço no nome do candidato ou declaração de residência registrado em cartório pelo proprietário do imóvel, desde a data de publicação de edital; Ter nacionalidade brasileira ou equiparada; Estar em dia com as obrigações resultantes da Justiça Eleitoral; Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações resultantes do Serviço Militar; Ter idade igual ou superior à 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado; Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores; Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais; Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (Ensino Médio) no ato da posse; Possuir curso básico de informática, mediante apresentação de Certificado ou cursando (apresentar atestado que está cursando), para alimentar sistema de informação, específica do ACS; Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico admissional trabalhista; Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei; Ter disponibilidade de tempo integral para exercer suas atividades; Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital. Ter concluído com aproveitamento curso introdutório de formação de Agente comunitário de saúde.

3.2 Para fins de comprovação do pré-requisito, residir na micro área da área de abrangência, citado no item 3.1 deste capítulo será exigido do candidato, no momento da admissão, o seguinte documento:

Comprovante de residência, sendo: Do mês da convocação, atestando sua residência na micro área de abrangência da Unidade de Saúde no qual foi habilitado, reservado o direito do Município de Nova Nazaré-MT de averiguar a veracidade das informações referentes ao endereço residencial

3.30 candidato que não apresentar o comprovante citado na alínea 3.1 do item deste edital, não será admitido e estará excluído do certame.

4: DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Publicação do Edital	23/02/2018
Inscrições	08/03 à 16/03/2018
Data limite para solicitação de insenção a taxa de inscrição	08/03 à 14/03/2018
Prazo para deferimento das inscrições	24 hs
Divulgação dos deferimentos da insenção da taxa de inscrição	15/03/2018
Data limite para pagamento das inscrições	16/03/2018
Divulgação do local da Prova	16/03/2018
Publicação das inscrições homologadas	19/03/2018
Realização da Prova Escrita Objetiva	25/03/2018

Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	26/03/2018
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	26/03 à 27/03/2018
Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e divulgação do gabarito oficial	28/03/2018
Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do PROCESSO SELETIVO	02/04/2018

5: DAS INSCRIÇÕES A inscrição implica em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Para as inscrições, os candidatos deverão comparecer no paço da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, das 07hr:30min até as 12hr:30min conforme data especificada anteriormente, realizar a inscrição do cargo específico que deseja;

5.3 DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET:

Para se inscrever pela internet, o candidato deverá acessar o site www.novanazare.mt.gov.br, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde do 1º dia de inscrição até às 23h59 min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Edital – Item 4.1, considerando-se horário oficial de Brasília. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.novanazare.mt.gov.br e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições conforme Alínea 4. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo, juntamente com o boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.novanazare.mt.gov.br nos últimos dias de inscrição. A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

5.3 Da Taxa de Inscrição

Para inscrição no Processo Seletivo Público nº 001/2018 será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais). Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período de **08 de março de 2018 a 14 de março de 2018, devendo o candidato solicitar no ato da inscrição, e obedecer as seguintes regras:** De acordo com a Lei Estadual nº 1.723, de 08 de Junho de 2009, poderá requerer a isenção no pagamento da taxa de inscrição o doador de sangue. Para ter direito à isenção, os candidatos amparados por esta lei deverão comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a uma vez no período dos últimos 12 (doze) meses. Considera-se, para enquadramento ao benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município. A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora. De acordo com a Lei Estadual nº 1.724, de 08 de Junho de 2009, poderá requerer a isenção no pagamento da taxa de inscrição os comprovadamente desempregados e carentes. A comprovação do candidato desempregado será mediante cópia da Carteira de Trabalho com a baixa do último emprego, cópia autenticada do seguro-desemprego ou cópia da publicação do ato de exoneração, se ex-servidor estatutário, do serviço público. O pedido de isenção baseado na condição do carente deverá ser mediante declaração, firmada pelo próprio candidato de que a renda per capita da família é igual ou inferior a um salário mínimo. A comprovação só será efetivada se o candidato também apresentar comprovante de inscrição em qualquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social pelo Governo Federal, Estadual e Municipal **6: DO CARGO** O cargo oferecido está especificado de forma detalhada no Anexo I deste Edital; O Processo Seletivo Público consistirá das seguintes etapas: A primeira etapa é composta por realização das inscrições conforme item 3 Cronograma do processo Seletivo Publico; A segunda etapa é composta por prova escrita objetiva; A terceira etapa é composta por análise curricular; Serão considerados classificados os candidatos que atingirem 50% da prova escrita, desde que não tenham zerado em nenhum tipo de disciplina e que estejam dentro do limite de cadastro reserva se for o caso **6.1 A classificação será realizada em ordem decrescente da pontuação atribuída a cada um dos candidatos, e o critério de desempate será a maior nota, sucessivamente, nas seguintes provas:**

Conhecimentos Específicos; Língua Portuguesa; Matemática; Conhecimentos Gerais;
Persistindo o empate, o desempenho beneficiará o candidato com maior idade.

7: DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

O local de realização das provas escritas será na Escola Municipal de Nova Nazaré-MT, sito a rua 28 de dezembro, s/n, Centro.

8: DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUTÁRIO DE SAUDE

Documentos Originais Fotocópias Legíveis (autenticadas):

01 foto 3x4; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal); Declaração de dependentes; Declaração de não acúmulo de Cargo Público; Declaração de que nunca foi demitido de cargo público; Declaração de Bens; Exames Admissionais.

Comprovante de residência e telefone de contato;

Reservista se do sexo masculino; PIS/ PASEP Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral; Cédula de Identidade – RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos e histórico escolar; Carteira de trabalho – CTPS; Histórico escolar/ certificado ou diploma; CPF do cônjuge; PIS/ PASEP Documento comprobatório do curso de informática; Documento comprobatório de Ensino Médio; Documento comprobatório de Curso de Formação na área específica;

Comprovante de Conta de Corrente em nome do candidato.

Demais documentos solicitados pelo Rh.

9:DA ENTIDADE EXECUTORA

A Coordenação, organização e execução do Processo Seletivo Público nº 001/2018, para contratação de servidores, será realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 1337/2018 do Poder Executivo Municipal, conforme critérios definidos neste Edital.

10:NECESSIDADES ESPECIAIS A candidata que tiver que amamentar no dia de aplicação das provas objetivas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizer necessário não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo da prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova. O acompanhante de que trata o item anterior deverá também observar o que determina neste Edital. O candidato que por motivo de saúde, necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá protocolar requerimento, solicitando atendimento especial à Comissão do Processo Seletivo Público, no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da data de realização das provas, documento acompanhado de Atestado Médico contendo o CID (Código Internacional de Doenças). O documento referido no subitem anterior, além de ser assinado pelo candidato terá de conter: nome do candidato, para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

11:DAS MODALIDADES DE PROVAS

O Processo Seletivo Público, objeto deste edital será constituído de:

PROVA OBJETIVA; ANÁLISE CURRICULAR; **12: DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO:**

Compete ao candidato:

Acompanhar todas as publicações feitas no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, e pelo site www.novanazare.mt.gov.br; <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo.

13:DA REALIZAÇÃO DAS PROVA:

DA PROVA TEÓRICA: dia 25 de Março de 2018, às 8h00 horas com Local Específico no Alinea 7.

Do tempo de duração da Prova teórica: 03 (três) horas ininterruptas. Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade; Será sumariamente eliminado do Processo, o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas. A Prova Objetiva será composta de 20 (Vinte) questões do tipo escolha, distribuídas por tipo de conhecimento e com base no conteúdo programático constante no Anexo II deste Edital, sendo os seguintes os tipos de conhecimentos/questões e pontuação: 05 (cinco) questões de Conhecimento Específicos valendo 05 (cinco) pontos cada questão; 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa valendo 05 (cinco) pontos cada questão; 05 (cinco) questões de Matemática valendo 05 (cinco) pontos cada questão; 05 (cinco) questões de Conhecimento Gerais valendo 05 (cinco) pontos cada questão; A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos; Cada questão conterà 05 (cinco) alternativas, sendo somente 01 (uma) correta;

13.1 A Prova Objetiva está prevista para o dia 25/03/2018 CONFORME CRONOGRAMA.

O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas; Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc..) passaporte, Certificado de Reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação; Não serão aceitos, por serem destinados a outros fins documentos como: protocolos, Certidão de Nascimento, Título de Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada; Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital; Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura; **14:ANÁLISE CURRICULAR:**

A análise curricular tem caráter classificatório e somatório com valor de 0 (zero) a 03 (três) pontos;

Os candidatos deverão entregar os títulos (currículo) no dia da prova, ao entrar na sala deverá entregar ao Fiscal os títulos em envelope lacrado e escrito no envelope os seguintes dados:

Nome completo, endereço, PSF ao qual deseja a vaga;

14.1 SERÃO CONSIDERADOS E PONTUADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR:

Possuir certificados de participação em eventos/e ou cursos relacionados a área da saúde na Atenção Básica, de no mínimo 16h e máxima 40h **não sendo acumulativos** (com validade de 05 (cinco) anos anterior a publicação deste edital) – 2.0 (dois) pontos., sendo classificados da seguinte forma: Cursos de até 20 horas, 1 (um) ponto; Cursos de até 40 horas, 2 (dois) pontos. Não será cumulativos os pontos, ou seja será considerado a maior titulação que o candidato entregar. **15:DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO**

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, objeto deste edital serão contratados sob o Regime Próprio de Previdência Social e terão os recolhimentos previdenciários efetuados junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

16:CONTRATAÇÃO

Conforme Edital de Convocação publicado no mural da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré: www.novanazare.mt.gov.br, e no site da AMM www.diário.municipal.org/mt os candidatos aprovados deverão apresentar-se em tempo hábil ao órgão responsável pela contratação.

É imprescindível, no ato da contratação, a apresentação de todos os documentos exigidos no edital de convocação.

A contratação será feita conforme as necessidades da Secretaria de Saúde, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

17:VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO

Não serão contratados os candidatos que:

Acumular cargos, emprego ou função pública, não prevista em Lei;

Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas;

18:RECURSOS

Serão assegurados aos candidatos o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo Público, devendo-se ser protocolado conforme anexo III.

O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contado a partir da data de publicação dos Editais de divulgação dos resultados.

19:DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O período de validade do Processo Seletivo Público, objeto deste edital, é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada através de portaria, baseados na Lei Municipal nº 513/2018, no que se refere à realização deste Processo Seletivo Público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Nazaré-MT, 22 de fevereiro de 2018.

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

UNIDADE PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA NAZARÉ.

UNIDADE DE SAÚDE ESF NOVO HORIZONTE

UNIDADE	ZONA	MICRO AREA	LOCALIDADE
ESF NOVO HORIZONTE	URBANA	03	Rua Laureano Alves pelo lado direito iniciando na Rua Thomas Padilha pelo esquerdo; Rua Justina Ribeiro; Rua Adriano Carvalho ate a Rua Thomas Padilha; Rua Neuza Tozi até a Rua Thomas Padilha; Rua Jarbas Teodoro ate a Rua Thomas Padilha; Rua Jose Carlos Lima ate a Rua Tomas Padilha.

ESF NOVO HORIZONTE	RURAL	06	Agua Boa III, Rei da Estrada; Cachorro Sentado.
--------------------	-------	----	---

ANEXO II:**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático das provas do Processo Seletivo Público nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT esta de acordo com as disposições deste anexo.

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto; 2. Sinônimo e antônimo; 3. Ortografia; 4. Divisão silábica; 5. Acentuação gráfica; 6. Pontuação; 7. Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral e verbo.

Nova Ortografia: Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinários; Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; Frações;

CONHECIMENTOS GERAIS

História do Estado de Mato Grosso: Geografia do Estado de Mato Grosso: os municípios de mato grosso; localização geográfica; os componentes do meio físico e suas relações: relevo, clima, hidrografia e vegetação; 2. Atualidades: conhecimentos sobre os fatos atuais do mundo, do País, do Estado de Mato Grosso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Sistema Único de Saúde (SUS), História do PACS/ESF, o Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe, Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde, (Cadastramento as famílias), Territorialização (área e micro área) e epidemias, O diagnóstico comunitário, Planejamento, Meio Ambiente: (água, solo e poluição), Doenças mais comuns na comunidade: Doenças transmissíveis e não transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental), Saúde Bucal, Alimentação e Nutrição, A saúde nas diversas fases da vida, Transformação do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestaçao, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o resguardo, Direito da criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais comuns na infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes, Educação em saúde, Dengue.

ACE – Agente de Combate as Endemias

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/1990); Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Tuberculose, dentre outras. Endemias: Definição, Histórico, Aspectos Biológicos dos Vetores: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia dos Vetores: Ovo, Larva, Pupa e Habitat, Medidas de controle: Controle mecânico e controle químico; Noções de preservação ambiental. Saúde preventiva. Doenças típicas predominante na região.

ANEXO III :**RECURSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

_____, ____ de _____ de 2018.

À

Comissão do Processo Seletivo Público

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT

Ref: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

() Inscrição.

- Gabarito Oficial.
- Resultado Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- Resultado Prova de Títulos.
- Resultado Geral – Classificação.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo

de _____, inscrição nº _____, do processo seletivo desta Prefeitura, venho através deste interpor o recurso:

Assinatura do (a) requerente

Anexo IV: FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT
PROCESSO SELETIVO PUBLICO 01/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº:

DADOS DO CANDIDATO:

Nome:

Data de Nascimento: Sexo:

RG: Órgão: UF:

CPF:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Naturalidade: Estado Civil:

Escolaridade:

Telefone Residencial: Telefone Celular:

Endereço: Nº

Bairro: CEP:

Cidade: UF:

Documentos: Apresentou Docs. Comprobatórios, Títulos.

Deficiência Física: Sou portador de necessidades especiais

Data da Inscrição:

CARGO:

1 Declaro neste ato estar ciente de todas as normas e condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

2 Declaro ainda estar ciente de que estou me inscrevendo para cargo que, em princípio, apenas será destinado a formação de cadastro reserva, gerando apenas expectativa de direito quanto à contratação.

Data:

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº:

Nome:

RG: CPF:

CARGO: Data:

ATENÇÃO: NO DIA DA PROVA APRESENTAR ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO, O BOLETO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO, ENVELOPE LACRADO CONTENDO DOCUMENTOS AUTENTICADOS DE TÍTULOS PARA A CONTAGEM DOS PONTOS, UM DOCUMENTO COM FOTO E CANETA PRETA OU AZUL. VERIFIQUE O LOCAL DA PROVA ANTES DO DIA DE SUA REALIZAÇÃO NO SITE www.novanazare.mt.gov.br, MAIS INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ANEXO: V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Publicação do Edital	23/02/2018
Inscrições	08/03 à 16/03/2018
Data limite para solicitação de inscrição a taxa de inscrição	08/03 à 14/03/2018
Prazo para deferimento das inscrições	24 hs
Divulgação dos deferimentos da inscrição da taxa de inscrição	15/03/2018
Data limite para pagamento das inscrições	16/03/2018
Divulgação do local da Prova	16/03/2018
Publicação das inscrições homologadas	19/03/2018
Realização da Prova Escrita Objetiva	25/03/2018
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva	26/03/2018
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	26/03 à 27/03/2018
Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e divulgação do gabarito oficial	28/03/2018
Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do PROCESSO SELETIVO	02/04/2018